ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2020 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear a Senhora **Francisca Lima da Silva.**

A Dona Francisca (conhecida carinhosamente como Dona Chica) nasceu no Município de Santana de Mangueira/PB, no dia 26/06/1951. Mora em nosso município a 32 anos, é mãe de 6 filhos, 10 netos e 1 bisneta.

Dona Chica é uma mulher batalhadora, artesã, tem o talento em suas mãos, uma artista nata, trabalhou muito tempo em lavoura para dar sustento a sua família.

È uma mulher simples e honesta, que demonstra a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a ***Senhora Francisca Lima da Silva .***

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadã Honorária*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Hélio de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadã Honorária Pedrapretense*** a Senhora ***Francisca Lima da Silva;***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PSD